



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete da vereadora Professora Iara Pimentel - PT



EMENDA AO PROJETO DE LEI 42/2022, QUE
ESTABELECE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MONTES CLAROS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda 1 –

Altera o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 18% (dezoito) por cento aos servidores do Poder Executivo do Município de Montes Claros, integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, comissionado e contratado.




Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA